



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES NOS VEREADORES E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande,

No uso do poder estabelecido no artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ambas na sua versão atualmente em vigor;
Procurando cumprir as competências que me cabem prosseguir, numa linha de continuidade no que diz respeito à fixação de pelouros a atribuir aos senhores Vereadores a Tempo Inteiro;
Atendendo que há necessidade imperiosa que os serviços tenham um responsável direto, bem como considerando a caracterização de cada serviço em causa;
Bem como, procurando cumprir as competências que me cabem prosseguir, numa linha de continuidade no que diz respeito à distribuição de funções nos Vereadores a tempo inteiro;

Decido, delegar nos senhores Vereadores, com a finalidade de subdelegar, nas matérias legalmente permitidas, as competências inerentes às funções que estão relacionadas com os serviços municipais e

Fixar a distribuição dos seguintes pelouros, tendo em conta a organização e funcionamento da atual estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

No Presidente: Dr. Jaime Luís Melo Vieira

- A Coordenação geral de todos os serviços municipais;
- A Divisão de Gestão Financeira;
- A Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde;
- A Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde;
- O Gabinete de Apoio à Presidência;
- O Gabinete de Informática e Segurança da Informação.

No Vereador a Tempo Inteiro - Sr. Carlos Manuel Paiva Anselmo

- Divisão de Ambiente Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais;
- Divisão de Obras Públicas e Trânsito.

No Vereador a Tempo Inteiro: Engº Miguel Ângelo Couto Bernardo

- A Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico;
- A Divisão de Urbanismo e Planeamento.





MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Na Vice-Presidente – Dr^a Délia Maria Melo

- A Divisão de Cultura, Juventude e Desporto;
- O Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização;
- O Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico.

Cumpra-se e comunique-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Ribeira Grande, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Jaime Luís Melo Vieira